



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santo Amaro - BA

Quarta-feira • 06 de dezembro de 2017 • Ano III • Edição Nº 122

SUMÁRIO



QR CODE

CÂMARA MUNICIPAL	3
ATOS OFICIAIS	3
ATA DE SESSÃO (Nº 21/2017)	3
DECRETO LEGISLATIVO (Nº 36/2017)	5
DECRETO LEGISLATIVO (Nº 37/2017)	6
DECRETO LEGISLATIVO (Nº 38/2017)	7
INDICAÇÃO (Nº 166/2017)	8
INDICAÇÃO (Nº 167/2017)	9
INDICAÇÃO (Nº 168/2017)	10
INDICAÇÃO (Nº 169/2017)	11
INDICAÇÃO (Nº 170/2017)	12
INDICAÇÃO (Nº 171/2017)	13
INDICAÇÃO (Nº 172/2017)	14
INDICAÇÃO (Nº 173/2017)	15
INDICAÇÃO (Nº 174/2017)	16
INDICAÇÃO (Nº 175/2017)	17
INDICAÇÃO (Nº 176/2017)	18
INDICAÇÃO (Nº 177/2017)	19
INDICAÇÃO (Nº 178/2017)	23
INDICAÇÃO (Nº 179/2017)	24
INDICAÇÃO (Nº 180/2017)	25
INDICAÇÃO (Nº 181/2017)	26
INDICAÇÃO (Nº 182/2017)	27
INDICAÇÃO (Nº 183/2017)	28
INDICAÇÃO (Nº 184/2017)	29
INDICAÇÃO (Nº 185/2017)	30
INDICAÇÃO (Nº 186/2017)	32
INDICAÇÃO (Nº 187/2017)	33

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

GESTOR: NELSON DA SILVA COELHO

<http://cmsantoamaroba.imprensaoficial.org/>

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL -



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santo Amaro - BA

Quarta-feira • 06 de dezembro de 2017 • Ano III • Edição Nº 122



QR CODE

SUMÁRIO

INDICAÇÃO (Nº 188/2017)	34
INDICAÇÃO (Nº 189/2017)	36
MOÇÃO (Nº 33/2017)	38
MOÇÃO (Nº 34/2017)	39
MOÇÃO (Nº 35/2017)	40
MOÇÃO (Nº 36/2017)	41
REQUERIMENTO (Nº 47/2017)	42

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

GESTOR: NELSON DA SILVA COELHO

<http://cmsantoamaroba.imprensaoficial.org/>

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL -

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ATA DE SESSÃO (Nº 21/2017)



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia*

Mini Ata

Ata da décima vigésima primeira (21^a) sessão ordinária do primeiro período legislativo, da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Amaro, realizada em 04 de setembro do ano de 2017. Presidente, Nelson da Silva Coelho, 1º Secretário Senhor Hélio Mauricio Arthurino do Sacramento e 2^a Secretária Senhora Selma Cavalcante Silva Caldas. Aos dezoito (18) dias do mês de setembro e ano de 2017, nesta Leal e Benemérita Cidade de Santo Amaro da Purificação do Estado Federado da Bahia, no salão de reuniões da Câmara Municipal, a hora regimental assumiu a mesa da presidência o Vereador Nelson da Silva Coelho, secretariado pelo vereador Hélio Mauricio Arthurino do Sacramento e pela Vereadora Selma Cavalcante Silva Caldas, primeira e segunda secretaria respectivamente. Solicitado pelo Presidente o Primeiro Secretário fez a chamada para a conferência de quórum, tendo sido percebida a presença de todos os Senhores Vereadores. Verificado número legal foi em nome de Deus pelo Senhor Presidente aberta a presente sessão ordinária. Realizada a leitura das matérias constou: indicação nº182/2017 de autoria da Vereadora Giovanna Costa, solicitando convidar a secretaria de cultura, Nadja Pinto, para comparecer a Câmara na primeira quinzena do mês de outubro deste ano, no sentido de debater o incentivo e preservação das quadrilhas juninas da nossa Cidade. Moção nº26/2017, de autoria da Vereadora Giovanna Costa, de pesar pelo falecimento do Jovem Tavico de Moura Oliveira, ocorrido no inicio de setembro deste ano, na Capital do Estado. Dê-se ciência a família enlutada. Moção nº27/2017, de autoria do Vereador Claudio Adeodato França Castro, de congratulações a ordem dos pastores de Santo Amaro. Requerimento nº37/2017, de autoria da Vereadora Giovanna Costa, que solicita informações do Governo Municipal como, por exemplo, “se há servidores públicos com atraso de salários inclusive os lotados na educação e saúde, onde se tem verbas carimbadas”, entre outros questionamentos. Foi nessa fase aprovadas todas as moções, indicações e retirado de discussão o requerimento nº37, por força do pedido de vistas do vereador Paulo Sena que fora aprovado por maioria absoluta dos senhores vereadores. E3m



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia*

seguida foi realizado o uso da palavra ainda no expediente. Após essa fase foi aberta a fase da ordem do dia onde foram apreciados e aprovados os seguintes projetos de leis nº35/2017, que “autoriza o vereador da Câmara Municipal de Santo Amaro a renunciar até trinta por cento (30%) dos seus subsídios e dá outras providencias. Também o projeto de lei nº36/2017 que altera a lei nº1412/2002, que dispõe sobre a reorganização e administração do sistema municipal de educação de Santo Amaro e dá outras providências. Projeto de lei nº39/2017, que Cria o Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil em Santo Amaro e dá outras providências. Sendo que o de nº35 foi aprovado por maioria absoluta tendo recebido quatro votos contra. Em seguida foi percebido que nada mais havia a tratar nessa fase então foi imediatamente aberta a fase da explicação pessoal e após realização dessa fase dessa o Senhor Presidente Nelson Coelho ao perceber que nada mais havia a tratar, em nome de Deus declarou encerrada a presente sessão ordinária, marcando a próxima para o dia 25 de setembro do corrente a hora regimental.

Secretaria da Câmara, 04 de dezembro de 2017

DECRETO LEGISLATIVO (Nº 36/2017)



**Municipal de Câmara Vereadores de santo Amaro
Estado da Bahia**

Decreto Legislativo N°36/2017

*Concede Título de Cidadão
Santamarense ao Dr. Joao Pulo
Schoucair e dá outras
providências.*

O Presidente da Câmara de Vereadores de Santo Amaro, amparado no quanto determina o Artigo 62, Inciso VII da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 215, Inciso IV do Regimento Interno, “Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO”:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Santamarense ao Dr. Joao Pulo Schoucair e dá outras providências.

Art. 2º - O presente título de cidadania será outorgado em data e local definido pela presidência da Câmara Municipal.

Art. 3º - este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2017

**Nelson da Silva Coelho
Presidente**

DECRETO LEGISLATIVO (Nº 37/2017)



**Municipal de Câmara Vereadores de santo Amaro
Estado da Bahia**

Decreto Legislativo N°37/2017

*Concede Título de Cidadão
Santamarense ao Dr. Aroldo
Almeida Pereira e dá outras
providências.*

O Presidente da Câmara de Vereadores de Santo Amaro, amparado no quanto determina o Artigo 62, Inciso VII da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 215, Inciso IV do Regimento Interno, “Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO”:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Santamarense ao Dr. Aroldo Almeida Pereira dá outras providências.

Art. 2º - O presente título de cidadania será outorgado em data e local definido pela presidência da Câmara Municipal.

Art. 3º - este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2017

**Nelson da Silva Coelho
Presidente**

DECRETO LEGISLATIVO (Nº 38/2017)



**Municipal de Câmara Vereadores de santo Amaro
Estado da Bahia**

Decreto Legislativo N°38/2017

*Concede Título de Cidadão
Santamarense ao Dr. Abelardo
Paulo da Mata e dá outras
providências.*

O Presidente da Câmara de Vereadores de Santo Amaro, amparado no quanto determina o Artigo 62, Inciso VII da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 215, Inciso IV do Regimento Interno, “Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO”:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Santamarense ao Dr. Abelardo Paulo da Mata e dá outras providências.

Art. 2º - O presente título de cidadania será outorgado em data e local definido pela presidência da Câmara Municipal.

Art. 3º - este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2017

**Nelson da Silva Coelho
Presidente**

INDICAÇÃO (Nº 166/2017)



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia*

INDICAÇÃO N° 166/2017

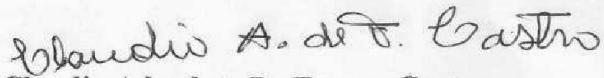
Considerando o valoroso apoio da Cooperativa AGRO AMIGO junto ao Banco Nordeste, fortalecendo a nossa economia interna e gerando mais renda para a nossa gente;

Considerando que será de grande importância a participação da Prefeitura nesse empreendimento social;

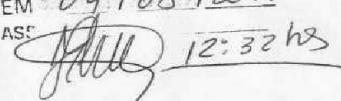
O VEREADOR que esta subscreve, na forma regimental vigente, INDICA a Mesa Diretora, que se digne solicitar do Prefeito a seguinte providencia;

DISPONIBILIZAR UM ESPAÇO FÍSICO, NA SEDE DO MUNICÍPIO, ESPECIFICAMENTE NO CENTRO, E APOIO TÉCNICO DO MUNICÍPIO PARA IMPLANTAR A COOPERATIVA DE CORTE E COSTURA DE SANTO AMARO

Sala Das Sessões, 04 de agosto de 2017


Claudio Adeodato De França Castro

Vereador

DEPTº LEGISLATIVO
RECEBEMOS
EM 04/08/2017
ASS: 

INDICAÇÃO (Nº 167/2017)



Câmara de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia

INDICAÇÃO N.º 167/2017

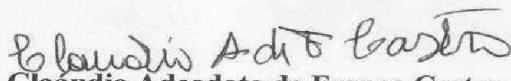
Considerando o valoroso apoio da Cooperativa AGRO AMIGO junto ao Banco do Nordeste, fortalecendo a nosso economia interna e gerando mais renda para a nossa gente;

Considerando que será de grande importância a participação da Prefeitura nesse empreendimento social;

O VEREADOR que esta subscreve, na forma regimental vigente, INDICA a Mesa Diretora, que se digne solicitar do Prefeito a seguinte providencia:

- DISPONIBILIZAR UM ESPAÇO FÍSICO, NA REGIÃO DO ARRAIAL DA PEDRA, E APOIO TÉCNICO DO MUNICÍPIO PARA IMPLANTAR A COOPEATIVA DE CORTE E COSTURA DE SANTO AMARO.**

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2017.


Claudio Adeodato de França Castro
Vereador

DEPTº LEGISLATIVO
RECEBEMOS
EM 04/08/2017
ASS  12:32hs

INDICAÇÃO (Nº 168/2017)



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia*

Indicação N. 168/2017

Considerando que o investimento na Agricultura Familiar é um forte vetor de emprego e renda em nossa cidade;

Considerando que será de grande importância de uma ação efetiva da prefeitura nesse setor que comprovadamente forte;

O VEREADOR que esta subscreve, na forma regimental vigente, INDICA a Mesa Diretora, que se digne solicitar do Prefeito a seguinte providencia;

DISPONIBILIZAR 03 (TRÊS) TECNICOS PARA ATUAR COMO AGENTES-AGRICOLAS, EM PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO ASSENTAMENTO BELA VISTA E ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES RURAIS DE LAMA BRANCA NA REGIÃO RURAL DO MUNICIPIO.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2017

Claudio Adeodato de França Castro
Claudio Adeodato de França Castro

Vereador

DEPTº LEGISLATIVO
RECEBEMOS
EM 04/08/2017
ASS. *[Signature]* 12:32 hs

INDICAÇÃO (Nº 169/2017)



Câmara de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia

INDICAÇÃO N.º 169/2017

Considerando que o investimento No Esporte é sem dúvida uma das melhores formas de combater a violência no País;

Considerando que a Prefeitura tem desenvolvido um grande trabalho nessa área, a exemplo da recuperação do ginásio do SESI;

O VEREADOR que esta subscreve, na forma regimental vigente, INDICA a Mesa Diretora, que se digne solicitar do Prefeito a seguinte providencia:

- IMPLANTAÇÃO DE ESCOLINHAS DE ESPORTES NA CANDOLANDIA E BAIRRO DO SACRAMENTO.**

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2017.

Claáudio Adeodato de França Castro
Claáudio Adeodato de França Castro
Vereador

DEPTº LEGISLATIVO
RECEBEMOS
EM 04/08/2017
ASS. *[Signature]* 12:32h8

INDICAÇÃO (Nº 170/2017)



Câmara Municipal de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia

Santo Amaro, 10 de Agosto de 2017.

INDICAÇÃO Nº 170 /2017

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Flaviano Rohrs da Silva Bonfim, a necessidade de proceder em caráter de urgência a restauração da rede de iluminação pública com colocação de braços e troca das lâmpadas queimadas no distrito de Acupe, neste Município.

JUSTIFICATIVA

O Vereador infra-assinado, com fundamento no Art. 135 do regimento interno desta Casa, e tendo em vista o compromisso estabelecido em pró dos interesses da comunidade, indica ao Senhor Prefeito, Flaviano Rohrs da Silva Bonfim, a necessidade de proceder em caráter de urgência a restauração da rede de iluminação pública com colocação de braços e troca das lâmpadas queimadas no distrito de Acupe, neste Município.

A iluminação pública é essencial para a qualidade de vida da sociedade, por ser de fundamental importância para a segurança pública, uma vez que, a insegurança vem crescendo assustadoramente, assim, a aclamação popular é gritante por investimentos que venham de encontro com a prevenção à criminalidade, e a escuridão em muitas ruas e vielas contribuem para deixar o cidadão sem qualquer reação de defesa e favorável ao agressor.

Portanto, solicito junto ao Poder Executivo a tomada de providência quanto à restauração de rede de iluminação no distrito supramencionado, proporcionando tranquilidade para todos nós moradores e transeuntes.

Paulo Maurício Sena Gomes

Vereador – SOLIDARIEDADE

DEPTº LEGISLATIVO
RECEBEMOS
EM 10/08/2017
ASS

INDICAÇÃO (Nº 171/2017)



Câmara Municipal de Vereadores de Santo Amaro

Estado da Bahia

Santo Amaro, 10 de Agosto de 2017.

INDICAÇÃO N° 171 /2017

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Flaviano Rohrs da Silva Bonfim, disponibilize a prática de atividades esportivas, de fisioterapia e física com profissionais específicos para pescadoras e pescadores conveniados as instituições que os representam.

JUSTIFICATIVA

O Vereador infra-firmado, com fundamento no Art. 135 do regimento interno desta Casa, e tendo em vista o compromisso estabelecido em pró dos interesses da comunidade, indica ao Senhor Prefeito, Flaviano Rohrs da Silva Bonfim, disponibilize a prática de atividades esportivas, de fisioterapia e física com profissionais específicos para pescadoras e pescadores conveniados as instituições que os representam. Sabendo que as patologias mais frequentes que acometem esses profissionais são a Síndrome de Manguito Rotador, Síndrome do Túnel do Carpo, Tendinite Bicipital, Espondiloartrose Lombar, Espondiloartrose Cervical, Síndrome de Quervain e Bursite do Ombro. Como consequência mais de 25% desses profissionais possuem relatório de encaminhamento para o Instituto Nacional de Seguridade Social. A indicação se faz necessária com intuito de propor uma política pública que objetive minimizar a incidência de dor, doença, incapacidade e consequentemente prolongar a expectativa de vida desses trabalhadores e trabalhadoras.

Paulo Maurício Sena Gomes

Vereador – SOLIDARIEDADE

DEPTº LEGISLATIVO
RECEBEMOS
EM 10/08/2017
ASS 12:48 hs

INDICAÇÃO (Nº 172/2017)



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia*

INDICAÇÃO N° 172/2017

Na condição de Presidente da Comissão de Saúde e demais Membros da Câmara de Vereadores de Santo Amaro, propomos, ouvindo o Plenário, a realização por esta Casa, de um Seminário para discussão das condições de Saúde no Município, especialmente no que concerne ao sistema de Saúde Plena, com a participação das autoridades Governamentais competentes, Representantes dos Poderes Legislativo Estadual e Federal com base em nosso Município, Prestadores de Serviços, Secretaria de Saúde do Estado, Secretaria de Saúde do Município, representante da FESFBA representando as Filantrópicas, sociedades Civil Organizada e Ministério Pública, dentro do menor prazo possível.

JUSTIFICATIVA

A situação da saúde no Município apesar dos esforços do atual administração, é de grande dificuldade, especialmente pela falta de recursos.

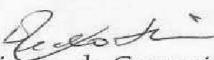
Agravada ainda mais, em consequência da diminuição dos recursos disponíveis em função da Gestão Plena implantada no final da administração passadas.

É urgente uma providencia para sanar as dificuldades vividas pelas Santas Casas da Sede e de Oliveira dos Campinhos, bem como a Maternidade.

Financeiramente é insustentável a manutenção do normal funcionamento destas entidades sem uma maior participação de recursos do Estado e da União.

Dei a urgência e relevância da medida proposta.

Sala das Seções, 16 de Agosto de 2017.


Pedro Oliveira de Cerqueira Filho - Presidente

Pedro Oliveira de Cerqueira Filho
VEREADOR

Helio Mauricio A. do Sacramento - Relator

Valter Rodrigues de Brito - Membro

DEPTO LEGISLATIVO
RECEBEMOS
EM 16/08/2017
ASS. JL 11:32 hs

INDICAÇÃO (Nº 173/2017)



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia*

INDICAÇÃO N° 173/2017

O Vereador que este subscreve, na forma regimental vigente. INDICA a Mesa, após ouvir o Plenário, que se digne solicitar ao Exmo. Sr. Prefeito Flaviano Bonfim, determinar ao Setor competente adotar a seguinte providência:

Itapema

Os moradores da segunda rua da comunidade da Itapema, em dias de maré grande passam por um grande sofrimento.

O avanço da água gerado pela maré grande que normalmente causa transtorno a comunidade deixando os moradores ilhados, sem poder sair de suas casas.

Peço que venha ser feita uma infraestrutura como:

>Um cais em todo redor da casa e interligando o cais da praia da mesma.

>Corrimão no cais que venha a ser feita

>Iluminação de qualidade.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2017

Autor: Leovigildo Silvestre Pascoal Neto
Vereador.

DEPTO LEGISLATIVO
RECEBEMOS
EM 17/08/2017
ASS. 10:43 hs

INDICAÇÃO (Nº 174/2017)



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia*

INDICAÇÃO N° 174/2017

O Vereador que este subscreve, na forma regimental vigente. INDICA a Mesa, após ouvir o Plenário, que se digne solicitar ao Exmo. Sr. Prefeito Flaviano Bonfim, determinar ao Setor competente adotar a seguinte providência:

Rua Alta do Cruzeiro; Acupe.

Os moradores da localidade do Cruzeiro de baixo e rua Cruzeiro de cima que interliga com a localidade do areal sofrem com as ruas sem pavimentação e esgoto a céu aberto.

Peço que venha ser feita as infraestruturas como:

- >Pavimentação
- >Rede de esgoto
- >Contenção
- >Escada que interliga a rua de cima com a rua de baixo.
- >Iluminação de qualidade, com lâmpada de led de 150v

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2017

Autor: Leovigildo Silvestre Pascoal Neto
Vereador.

DEPTº LEGISLATIVO
RECEBEMOS
EM 17/08/2017
ASS. *[Signature]* 10:41 hs

INDICAÇÃO (Nº 175/2017)



Câmara de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia

INDICAÇÃO N.º 175/2017

O VEREADOR que esta subscreve, na forma regimental vigente, INDICA à Mesa Diretora, após ouvir o Plenário, solicitar do Exmo. Sr. Prefeito Flaviano Bonfim, a seguinte providência:

- SOLICITAR AO CARTÓRIO ELEITORAL QUE REALIZE A BIOMETRIA PARA REGULARIZAÇÃO DE TÍTULO ELEITORAL NO DISTRITO DE ACUPE.**

SALA DAS SESSÕES, 18 DE AGOSTO DE 2017.

NELSON DA SILVA COELHO
VEREADOR

DEPTº LEGISLATIVO
RECEBEMOS
EM 18/08/2017
ASS.
12:08hs

INDICAÇÃO (Nº 176/2017)



**Câmara de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia**

INDICAÇÃO N.º 176 / 2017

CONSIDERANDO, a extrema necessidade de melhorar a infraestrutura no acesso do aprazível povoado de São Braz, um dos cartões postais da nossa Cidade;

CONSIDERANDO, que é meta principal da nova gestão a melhoria da qualidade de vida da nossa população, onde São Braz figura como prioridade dinate da sua grande necessidade;

O VEREADOR que esta subscreve, na forma regimental vigente, INDICA à Mesa Diretora, após ouvir o Plenário, solicitar do Exmo. Sr. Prefeito Flaviano Bonfim, a seguinte providência:

- REALIZAR O CALÇADÃO DO ACESSO DE SÃO BRAZ, INCLUSIVE TODA EXTENSÃO DE ILUMINAÇÃO.**

SALA DAS SESSÕES, 18 DE AGOSTO DE 2017.

HERDEN CRISTIANO DO AMARAL
VEREADOR

DEPTº LEGISLATIVO
RECEBEMOS
EM 08/08/2017
ASS. *[Signature]* 12:08hs

INDICAÇÃO (Nº 177/2017)



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia*

INDICAÇÃO N° 177/2017

O Vereador que este subscreve, na forma regimental vigente. INDICA a Mesa, após ouvir o Plenário, que se digne solicitar ao Exmo. Sr. Prefeito Flaviano Bonfim, determinar ao Setor competente adotar a seguinte providência:

Executar obra de infraestrutura na Rua Dário Velame, que faz Travessa com a Av. Ferreira Bandeira e interliga a mesma a ladeira do Colégio Polivalente:

- Executar obra de construção de ponte sobre o riacho Ferreira Bandeira que corta a referida via
- Executar obra de pavimentação

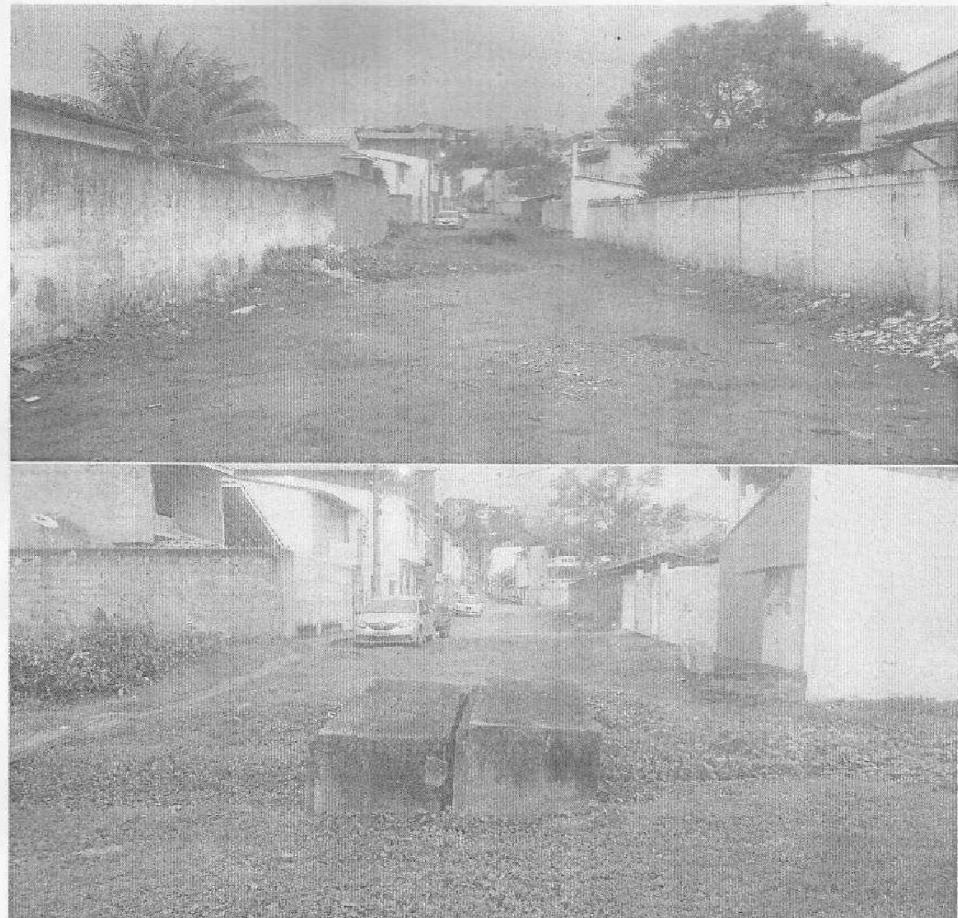
Justificativa:

Esta solicitação urge da voz popular da referida localidade que relata a esse Vereador que ora subscreve. Populares que sentem-se em desprestígio com o poder público, haja vista, que trata-se de uma via urbana localizada bem no centro da cidade, que nunca passou por interferências de melhorias e hoje o estado em que se encontra vem causando sérios transtornos de acesso aos moradores. Muita lama vem dificultando a acessibilidade e o dia a dia dos moradores da região.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2017

Autor: Hélio "Máufy" do Sacramento
Vereador

DEPTº LEGISLATIVO
RECEBEMOS
EM 25/08/2017
ASS. *[Signature]* 9:59hs







INDICAÇÃO (Nº 178/2017)



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia*

Indicação nº 178/2017

Considerando, que o Atual Prefeito anunciou em sua mensagem de Governo que priorizará Obras de Infraestrutura nas comunidades carentes;

A Vereadora que esta subscreve, Indica à Mesa Diretora, após ouvir o Plenário, que se digne solicita do Exmo. Sr. Prefeito Flaviano Bonfim a seguinte providência:

- Capina das ruas e praças da comunidade da Cepel.
- Manutenção da praça da Cepel.

Sala das Sessões, 24 de março 2017.

Giovanna Ferreira da Costa
Vereadora

DEPTº LEGISLATIVO
RECEBEMOS
EM 25/08/2017
ASS 12:15 hs

INDICAÇÃO (Nº 179/2017)



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia*

Indicação nº 179/2017

Considerando, que o Atual Prefeito anunciou em sua mensagem de Governo que incentivaría o Esporte no nosso Município para entretenimento da nossa juventude;

A Vereadora que esta subscreve, Indica à Mesa Diretora, após ouvir o Plenário, que se digne solicita do Exmo. Sr. Prefeito Flaviano Bonfim a seguinte providência:

- Concerto dos refletores da quadra de Esportes da Praça do Riachoelo.

Sala das Sessões, 24 de março 2017.

Giovanna Ferreira da Costa
Vereadora

DEPTO LEGISLATIVO
RECEBEMOS
EM 25/08/2017
ASS
12:15hs

INDICAÇÃO (Nº 180/2017)



INDICAÇÃO N.º 180/2017

Considerando a necessidade de solucionar o problema do abastecimento de água na Rua GENERAL PEDRA (Buraco da Gia), tendo em vista que a comunidade só é atendida com o fornecimento de água até a quinta-feira de cada semana;

Considerando que a EMBASA que demonstrado interesse em atender bem à população no tocante ao abastecimento de água em nossa Cidade;

A VEREADORA que esta subscreve, Indica a Mesa Diretora, após ouvir o Plenário, que se digne solicitar urgentemente a EMBASA a seguinte providência:

- SOLUCIONAR O PROBLEMA DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA RUA GENERAL PEDRA, NESTA CIDADE.**

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2017

Selma Cavalcante Silva Caldas
Vereadora

DEPTº LEGISLATIVO
RECEBEMOS
EM 15/10/2017 13hs
ASS. J. CANTO

INDICAÇÃO (Nº 181/2017)



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia*

INDICAÇÃO N° 181/2017

O Vereador que este subscreve, na forma regimental vigente. INDICA a Mesa, após ouvir o Plenário, que se digne solicitar ao Exmo. Sr. Prefeito Flaviano Bonfim, determinar a Secretaria Municipal de Obras adotar as seguintes providências:

Promover obras de infraestrutura e requalificação nas localidades do Povoado de Nova Conquista:

- Pavimentação das principais vias
- Implantação de pontos de ônibus com abrigo às margens da Rodovia estadual.
- Requalificação do principal campo de futebol da comunidade.
- Promover reparos de manutenção de iluminação pública, assim como, implantar novos pontos de iluminação de acordo com análise de necessidades.

Justificativa:

A comunidade de Nova Conquista, embora esteja localizada em zona rural do município, hoje apresenta-se com um grande número de moradores agrupados num mesmo perímetro, formando assim um pequeno embrião territorial e populacional, com características de uma sede de um distrito e que naturalmente percebe-se a grande necessidade de se planejar uma interferência urbanística para proporcionar melhorias de vida a coletividade da região. Posto de Saúde, Escola Municipal, Associação Comunitária, Igrejas de diversos seguimentos, dentre outros setores sociais que demonstram o crescimento da referida localidade e que nos vem sinalizando a grande necessidade de melhorias, sobretudo na promoção da acessibilidade ao urbanismo na localidade.

Sala das Sessões, 04 de Setembro de 2017

Autor: Hélio "Maury" do Sacramento
Vereador

DEPTº LEGISLATIVO
RECEBEMOS
EM 29/08/2017
ASS. 12:16 hs

INDICAÇÃO (Nº 182/2017)



Câmara de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia

Indicação n.º 182/2017

CONSIDERANDO, que uma Cidade culturalmente forte como Santo Amaro não pode deixar de investir na preservação das suas manifestações artística e culturais;

CONSIDERANDO, que as QUADRILHAS JUNINAS são segmentos da cultura popular da nossa gente e uma das nossas mais expressivas tradições;

CONSIDERANDO, que a Secretaria de Cultura do Município tem demonstrado profundo interesse nesta questão, e, com a reforma do SESI seria de suma importância o retorno dos CONCURSOS DE QUADRILHAS JUNINAS, atividade que amparava e integrava a nossa juventude;

A VEREADORA que esta subscreve, indica à Mesa Diretora, após ouvir o Plenário, adotar a seguinte providência:

- CONVIDAR A SECRETÁRIA DE CULTURA, NADJA PINTO, PARA COMPARÉCER À CÂMARA, NA PRIMEIRA QUINZENA DO MÊS DE OUTUBRO DESTE ANO, NO SENTIDO DE DEBATER O INCENTIVO E PRESERVAÇÃO DAS QUADRILHAS JUNINAS DA NOSSA CIDADE.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2017.

GIOVANNA FEREIRA COSTA
Vereadora

DEPTº LEGISLATIVO
RECEBEMOS
EM 15/10/2017
ASS.

INDICAÇÃO (Nº 183/2017)



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia*

INDICAÇÃO Nº 183/2017

O Vereador que este subscreve, na forma regimental vigente. INDICA a Mesa, após ouvir o Plenário, que se digne solicitar ao Exmo. Sr. Prefeito Flaviano Bonfim, determinar ao Setor competente adotar a seguinte providência:

Porto de Acupe

Com a necessidade e para a segurança de todos os pescadores da localidade do porto de Acupe peço que venha ser feita uma infraestrutura com:

- Corrimão em todo o cais do porto com madeira de eucalipto.
- Funcionário para cuida de toda a limpeza do local.
- Ancorador em todo o cais, para melhora do fluxo de embarcações.

Sala das Sessões, 4 de setembro de 2017

Autor: Leovigildo Silvestre Pascoal Neto
Vereador.

DEPTº LEGISLATIVO
RECEBEMOS
EM 10/09/2017
ASS.

INDICAÇÃO (Nº 184/2017)



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia*

INDICAÇÃO N° 184/2017

O Vereador que este subscreve, na forma regimental vigente. INDICA a Mesa, após ouvir o Plenário, que se digne solicitar ao Exmo. Sr. Prefeito Flaviano Bonfim, determinar ao Setor competente adotar a seguinte providência:

Assentamento Tuquara

Esse povo viva esquecido pelo poder público, mas nem por isso deixam de lutar por melhorias pela sua comunidade.

Venho em nome desses moradores que reside nessa localidade. Solicita que venha ser feita da forma urgente urgentíssima uma infraestrutura nessa localidade como:

- >Pavimentação das ruas.
- >Iluminação de qualidade com lâmpadas de led de 150 v.
- >Uma praça.
- >Uma quadra de futsal.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2017


Autor: Leovigildo Silvestre Pascoal Neto
Vereador.

DEPTº LEGISLATIVO
RECEBEMOS
EM 20/09/2017
ASS. (A. CARLO)

INDICAÇÃO (Nº 185/2017)



Câmara de Vereadores de Santo Amaro

Estado da Bahia

INDICAÇÃO N° 185/2017

O Vereador que abaixo assina na forma regimental, ouvida a Casa indica a seguinte providência: Requerer ao Poder Executivo Municipal que crie um novo Distrito Industrial na cidade.

PROPOSIÇÃO:

O DISTRITO INDUSTRIAL E LOGÍSTICO DO SUBAÉ assim deve ser estruturado:

I - Área Institucional (universidade, escola de ensino médio profissionalizante, escola de estudos avançados, centro de eventos, casa do idoso, policlínica, águas termais etc.);

II - Área Empresarial (instalação de 30 a 40 micros, pequenas e médias empresas ambientalmente corretas);

III - Área para a integração com o futuro Centro de Logística de Feira de Santana às margens da BR-101;

IV - Área Verde (onde se possam implantar equipamentos diversos destinados ao esporte, à cultura, ao lazer e ao entretenimento).

Assim sendo, sugerimos à Gestão Pública que formate uma proposta para que as instituições e empresas interessadas nessas áreas desenvolvam em parceria com o Poder Público os projetos ambiental e de infraestrutura, podendo, dessa forma, agilizar efetivamente o processo de licença e ocupação daquela área que hoje se encontra ociosa e improdutiva.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação da criação do DISTRITO INDUSTRIAL E LOGÍSTICO DO SUBAÉ se baseia no Plano Diretor de Desenvolvimento Municipal – PDDM, instituído pela Lei Municipal nº 1990/2014, em virtude do desemprego que o município enfrenta e, por conseguinte, inúmeros problemas sociais a exemplo do déficit habitacional, bolsões de pobreza, áreas ocupadas irregularmente,

infraestrutura insuficiente para sanar a contento as questões de drenagem de águas pluviais, saneamento básico, malha viária, etc.

Principalmente, em razão da queda da arrecadação, o município necessita urgentemente de um planejamento a curto, médio e longo prazo que vise o fortalecimento da economia, voltando todos os esforços da administração pública para dar incentivo aos diferentes segmentos da agricultura, às empresas existentes no município (micros, pequenas e médias), e para criar mecanismos que venham a estimular o ingresso de novos empreendimentos comerciais e industriais.

Estas ações, sem sombra de dúvidas, será a base redentora não só da economia como também das questões que afetam a saúde, a educação, a agricultura, a infraestrutura e outras áreas, e, ainda, para abrir canais carreadores de recursos públicos necessários para fazer frente aos problemas advindos das próprias esferas estadual e federal que vem responsabilizando sistematicamente o Poder Público Municipal pelo ônus social sem o devido repasse financeiro.

Destaca-se que desta forma a administração pública deva voltar a sua atenção para a implementação da infraestrutura que ainda se faz necessária para os Distritos I – Pitanga, já estabelecido no PDDM e II - O DISTRITO INDUSTRIAL E LOGÍSTICO DO SUBAÉ, junto aos acessos das BR-101 e BR-324, disponibilizando as áreas localizadas a oeste da cidade, no Distrito de Oliveira dos Campinhos para novas empresas e entidades, muitas delas já interessadas, para que ali, através de um Programa de Parceria Público Privada, possam implantar o novo parque industrial, possibilitando o desenvolvimento de suas atividades comerciais em consonância com as necessidades e demandas apontadas pela Municipalidade. Bem por isso, julgamos imprescindível que haja um rigoroso planejamento para que sejam atraídas empresas e instituições com credibilidade econômica e social para alavancar a economia santamarense a curto, médio e longo prazos.

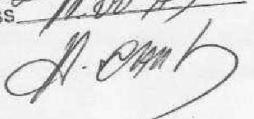
Santo Amaro – Bahia, 18 de setembro de 2017

PEDRO OLIVEIRA

Vereador


Pedro Oliveira de Cerveira Filho
VEREADOR

DEPTº LEGISLATIVO
RECEBE MOS
18/09/07
EMA
ASS



INDICAÇÃO (Nº 186/2017)



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia*

Indicação nº 186/2017

Considerando, que a empresa de lixo prestadora de serviços **MRC Ambiental Ltda.**, tinha um contrato mensal no valor de R\$ 570.073,00, efetuando a limpeza urbana de vias e logradouros do Município de domingo a domingo, aos sábados no final do dia, especificamente às 17h, e todas as manhãs em dia de feriado, o que não acontece atualmente.

Considerando, que o valor do contrato da empresa MM Consultoria, Construções e Serviços Ltda., já regularmente contratada pelo estratosférico valor de R\$ 9.356.424,72 anual, com desembolsos mensais de R\$ 779.720,06 é maior que o da anterior;

A vereadora que esta subscreve, Indica à Mesa Diretora, após ouvir o Plenário, que se digne solicitar ao Prefeito a seguinte providência:

- Coleta de lixo aos sábados à tarde e aos domingos pela manhã.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2017.

Giovanna Ferreira da Costa
Vereadora

DEPTº LEGISLATIVO
RECEBEMOS
EM 29/09/2017
ASS 10:25hs

INDICAÇÃO (Nº 187/2017)



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia*

INDICAÇÃO N° 187/2017

O Vereador que este subscreve, na forma regimental vigente. INDICA a Mesa, após ouvir o Plenário, que se digne solicitar ao Exmo. Sr. Prefeito Flaviano Bonfim, determinar ao Setor competente adotar a seguinte providência:

Realizar obra de calçamento e proceder os trâmites junto a Coelba para ampliação da rede de Iluminação Pública, com a implantação de 3 postes, no Loteamento Cana Brava, após a pracinha (fotos em anexo), no Bairro do Sacramento,

Justificativa:

Os Moradores da referida localidade, relatam que a dificuldade do acesso da via vem causando sérios transtornos ao dia a dia da comunidade, e que ainda vivem a escuridão da noite, diante da ausência de iluminação pública, solicitando deste vereador interferência Junto ao Poder Executivo para tomada de providencias urgentes solucionando os problemas a fim de proporcionar melhores condições de vida para os moradores do local.

Sala das Sessões, 02 outubro de 2017.

Autor: Hélio Mauricio Arthurino do Sacramento

Vereador

DEPTº LEGISLATIVO
RECEBEMOS
EM 29/09/2017
ASS

Hélio 12:55hs

INDICAÇÃO (Nº 188/2017)



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia*

INDICAÇÃO N° 188/2017

A Considerando a oportunidade da importante ação que deve ser realizada pelas Câmara Municipais tendo em vista a derrubada dos vetos à Lei do Imposto Sobre Serviço (ISS), de competência dos Municípios, que promove a redistribuição das receitas de cartões de crédito/débito, leasing e planos de saúda (Lei Complementar 157, de 30 de dezembro de 2016).

A partir de uma intensa mobilização do movimento municipalista em maio de 2017 o Congresso Nacional derrubou os vetos presidenciais, assim cabe aos Municípios editar suas leis, ainda em 2017, para que a redação possa viger a partir de 2018, sendo necessário observar os princípios constitucionais da Anterioridade do Exercício e da Anterioridade Nonagesimal.

Nesse aspecto a atuação do poder legislativo municipal é essencial na aprovação do texto que deverá ser encaminhado pelo executivo, matéria que sendo aprovada trará importantes recursos para o Município e poderá contribuir para a elaboração das políticas públicas de forma a atender às necessidades da população em áreas fundamentais, tais como educação, saúde, segurança, etc. Além do mais, a mencionada atualização auxiliará o Município a ter mais autonomia fiscal dependendo menos de recursos estaduais e federais para o atendimento de suas demandas.

DEPTº LEGISLATIVO
RECEBEMOS
EM 25/10/2017
ASS. *[Assinatura]* 11:33hs



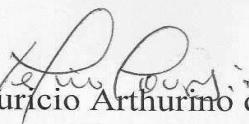
*Câmara de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia*

Diante do exposto, atendendo uma recomendação da CNM - Confederação Nacional dos Municípios, o Vereador que este subscreve, na forma regimental vigente, INDICA a Mesa, após ouvir o Plenário, que se digne solicitar ao Exmo. Sr. Prefeito Flaviano Bonfim, determinar ao Setor competente adotar a seguinte providência:

Enviar para esta casa e em regime de urgência o texto para a atualização do normativo.

Seguem contatos para eventuais orientações e esclarecimento que se fizerem necessário (61) 2101-6009/6021 ou e-mail: financas@cnm.org.br.

Sala das Sessões, 30 outubro de 2017.


Autor: Hélio Maurício Arthurino do Sacramento

Vereador

INDICAÇÃO (Nº 189/2017)



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia*

INDICAÇÃO Nº 189/2017

O Vereador que este subscreve, na forma regimental vigente. INDICA a Mesa, após ouvir o Plenário, que se digne solicitar ao Exmo. Sr. Prefeito Flaviano Bonfim, determinar ao Setor competente adotar a seguinte providência:

- Realizar melhorias urgentes de infra-estrutura a exemplo de construção de sanitários, no terreno situado a Pça. Da Purificação (ao lado do Solar de Biju) que ora serve de suporte aos trabalhadores ambulantes que desenvolvem diariamente suas atividades nas imediações do referido espaço público.
- Promover debates com a Câmara de Vereadores e setores competentes, em torno do estudo para criação de um novo projeto de Lay out a fim da reestruturação dos espaços, padronização dos pontos de venda de lanches e iguarias no entorno da Pça da Purificação.

Justificativa:

Após reunião com os comerciantes que atuam diariamente na Pça. da Purificação, os mesmos relataram a necessidade de implementar melhorias para que possam melhor atender aos munícipes e visitantes. Indagaram ainda sobre a possibilidade de se fazer um estudo mais aprofundado e buscar viabilidades para que seja implementado um espaço na Praça somente como área de alimentação, considerando o potencial turístico da nossa cidade, a ampliação da oferta de ensino superior, dentre outros aspectos que possam promover a economia do município. O Grupo salientou ainda, que estão dispostos se adequar a regras que possam contribuir para uma melhor organização do setor e consequentemente uma melhor visualização dos seus pontos de venda, de forma padronizada e ordeira.

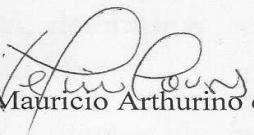
DEPTO LEGISLATIVO
RECEBEMOS
EM 25/10/2017
ASS. *[Assinatura]* 11:33hs



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia*

Fotos do Local (Anexo)

Sala das Sessões, 30 outubro de 2017.


Autor: Hélio Maurício Arthurino do Sacramento

Vereador

MOÇÃO (Nº 33/2017)



**Câmara de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia**

MOÇÃO N° 33/2017

A Câmara de Vereadores dê Santo Amaro tem a honra de registrar na Ata dos trabalhos da presente sessão, os socialmente relevantes votos de APLAUSOS aos moto-taxistas da cidade. Essa categoria é muito importante para Nossa Terra, não só do ponto de vista da organização da mobilidade urbana, mas também pela sua importância econômica e seu caráter de promoção da dignidade do trabalho.

Composta sobretudo por jovens, o que representa público alvo de políticas para a juventude, a Categoria dos Prestadores de serviço de transporte sobre motocicletas, precisa, antes de quaisquer iniciativas de regularização ou regulamentação, do apoio dos poderes públicos para o reconhecimento devido da sociedade, a melhoria de condições do exercício de suas atividades e a efetiva garantia de direitos.

Os moto-taxistas merecem aplausos por sustentarem suas famílias com uma alternativa de trabalho/emprego criativa, um enfrentamento digno do cenário de poucas oportunidades de geração de renda em nossa comunidade, fato que requer ainda das autoridades públicas a necessária atenção e iniciativas corajosas, a despeito do temor dos agentes políticos no trato de questões que exigem longos debates com categorias específicas.

A sociedade Santamarense tem nos moto-taxistas a expressão mais contundente da bravura de seu povo, da sua capacidade de superação e vocação para o trabalho honesto e pela presente homenagem honra a categoria. Através de sua Câmara Municipal, templo dos direitos e deveres coletivos, rende solenes homenagens e aponta para o devido reconhecimento e incentivo a quem é indispensável à circulação econômica na cidade de Santo Amaro.

Da presente Moção, dê-se ciência aos homenageados, aos poderes públicos e à imprensa local.

Sala das Sessões 17 de novembro de 2017.

**GIOVANNA FERREIRA DA COSTA
VEREADORA**

DEPTº LEGISLATIVO
RECEBEMOS
EM 17/11/2017
ASS. *[Signature]* 12:37h

MOÇÃO (Nº 34/2017)



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia*

MOÇÃO N° 34/2017

A Câmara de Vereadores de Santo Amaro, Casa da Cidadania Santamarense, tem a honra de registrar, na Ata dos Trabalhos da presente sessão, efusivos votos de APLAUSOS ao valoroso Deputado Federal **LUIZ CAETANO**, uma das vozes mais corajosas em defesa da democracia em nosso País, pela sua visita oficial ao nosso Município, no último dia 15 de novembro com o intuito de propor uma agenda positiva para nossa terra, sobretudo no que diz respeito às atuais demandas das Unidades Hospitalares de Santo Amaro e se engajar na luta pelo fortalecimento da nossa saúde.

Deputado Federal atuante, braço forte do Governador Rui Costa, Ex-Prefeito da Cidade de Camaçari, voz do fortalecimento do Pólo Petroquímico e um dos mais respeitados políticos de esquerda do País, CAETANO, o grande Deputado da Bahia, trouxe com a sua presença a certeza de que Santo Amaro conta com uma liderança nacional voltada para a retomada do seu desenvolvimento.

O povo Santamarense sente-se honrado com a visita do Deputado LUIZ CAETANO e através de sua Câmara Municipal, Casa de todos os cidadãos, lhe rende justas homenagens e o devido reconhecimento.

Da presente Moção, dê-se ciência ao homenageado e ao Governo do Estado.

Sala das Sessões 17 de novembro de 2017.

**GIOVANNA FERREIRA DA COSTA
VEREADORA**

DEPTº LEGISLATIVO
RECEBEMOS
EM 17/11/2017
ASS *[Signature]* 12:37 hs

MOÇÃO (Nº 35/2017)



Câmara de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia

MOÇÃO N° 35/2017

A Egrégia Câmara de Vereadores de Santo Amaro, lídima representante da vontade soberana do seu Povo, faz inserir na Ata da presente Sessão, sinceros votos de APLAUSOS a Escritora e Mestra Educadora, MARIA ANTONIETA SACRAMENTO DE OLIVEIRA, as queridíssimas amigas GERUSA BOA MORTE, NOÉLIA FRANÇA e os jovens idealistas DIEGO GONÇALVES e SERGIO ROCHA, pelo belíssimo evento socioeducativo CRIANÇA EM FESTA, um ato solidário de extrema importância para comunidade do Arraial da Pedra e um verdadeiro exemplo de Cidadania e amor ao próximo.

Ação de grande repercussão social, o Projeto CRIANÇA EM FESTA, é fruto da vontade popular determinada a ajudar as crianças revelando o mais bonito da vida que é o amor, a compreensão, a solidariedade e o incentivo a formação da natureza infantil com valores éticos e morais.

O Projeto CRIANÇA EM FESTA é digno de todas as homenagens e reconhecimento do Poder Público constituído, portanto, como Vereador que representa o valoroso Povo do Arraial da Pedra, tenho o orgulho e o dever de ressaltar a sua importância, despertando a sociedade Santamarense para abraçar causas como essa, além de provocar a atenção da Prefeitura Municipal.

Da presente Moção, dê-se ciência aos homenageados e ao Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2017.

CLAUDIO ADEOTADO DE FRANÇA CASTRO
Vereador

DEPTº LEGISLATIVO
RECEBEMOS
EM 24/11/2017
ASS. *[Signature]* 13:55hs

MOÇÃO (Nº 36/2017)



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia*

"Moção nº 36/2017

A Câmara Municipal de Santo Amaro lida representante do seu querido Povo faz constar na ata dos trabalhos da presente sessão ordinária, votos de profundo pesar pelo falecimento da querida conterrânea Senhora Sara Sebastiana de Jesus Santos, ocorrido em 26 de novembro próximo passado, nesta Cidade.

Grande Mulher, abnegada profissional com profundo conhecimento da área de enfermagem tendo trabalhado inclusive na Usina Paranaguá, na Impasa – Indústria de Papéis de Santo Amaro e no Hospital Otávio Pedreira.

Atenciosa e querida por todos pelo seu jeito simples, humilde e alegre de ser, parte deixando uma enorme lacuna preenchida apenas pela saudade e as boas lembranças que Dela serão guardadas para sempre.

Que Deus a receba e conforte sua alma e seu espírito.

Da presente moção dê-se ciência a família enlutada.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2017

Autor – Valter Rodrigues de Brito
Vereador

DEPTº LEGISLATIVO
RECEBEMOS
EM 01/12/2017
ASS. *[Signature]* 12:41hs

REQUERIMENTO (Nº 47/2017)



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia*

" " "

REQUERIMENTO N.º 47/2017

O VEREADOR que esta subscreve, na forma regimental vigente, REQUER à Mesa Diretora, após ouvir o Plenário, URGÊNCIA ESPECIAL para apreciação do Projeto de Decreto Legislativo que trata do TÍTULO DE CIDADÃO SANTAMARENSE aos Promotores Dr. João Paulo Schouair, Dr. Aroldo Almeida Pereira e do Dr. Abelardo Paulo da Mata.

Justificativa:

Esta semana o querido Dr. João Paulo estará deixando a promotoria da Comarca de Santo Amaro para assumir tarefa especial na Operação Lava Jato. A nossa Cidade por questão de justiça deve homenageá-lo como ele merece e junto a ele também o Promotor Dr. Aroldo Almeida e o Juiz Abelardo da Mata que fez excelente trabalho na nossa Comarca.

Assim, como a despedida do Dr. João Paulo é dia 18 próximo e esta Casa não terá mais pauta a deliberar esta matéria em virtude do Orçamento, a presente urgência especial se justifica.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2017.

Jeronimo da Purificação Sanches
JERONIMO DA PURIFICAÇÃO SANCHES
Vereador

DEPTº LEGISLATIVO
RECEBEMOS
EM 09/12/2017
ASS. 12.1819